### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 47/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/01/2018,

CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria

Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 48/2018- Considera nomeado, a contar de 09/01/2018, CELSO ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração Carlos Alberto Pessanha de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação

Port.  $n^o$  49/2018- Considera exonerado, a contar de 09/01/2018, CELSO ALVES OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 50/2018- Considera nomeada, a contar de 09/01/2018, YNGRID LOHAINE CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração Celso Alves Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 51/2018- Considera exonerada, a contar de 09/01/2018, YNGRID LOHAINE CARDOSO DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 52/2018- Considera nomeada, a contar de 09/01/2018, VANESSA GONÇALVES PONTES VEIGA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração Yngrid Lohaine Cardoso da Silva acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigenda

Na Portaria nº 45/2018 publicada em 09/01/2018, onde se lê: Carlos Renato da Silva Vianna, leia-se: Carlos Renato da Silva Viana.

Nas Portarias nºs 40 e 41/2018 publicada em 09/01/2018, onde se lê: Lucas Sigueira

Na Portaria nº 021/2018, publicada no jornal "A Tribuna" do dia 06/01/2018, onde se lê:

NOMEAR	CARGO	SÍMBOLO	ESCOLA
Eliane Morais Gordiano	Diretora	CC-2	E.M. Levi Carneiro
Jackelline dos Santos Marques	Diretora Adjunta	CC-1	E.M. Levi Carneiro
Leia-se:			
NOMEAR	CARGO	SÍMBOLO	ESCOLA
Eliane Morais Gordiano	Diretora	CC-1	E.M. Levi Carneiro

# Eliane Morais Gordiano Diretora CC-1 Jackelline dos Santos Marques Diretora Adjunta CC-2

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO № 001/2018

CONSIDERANDO QUEA PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9 ).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR
CONTRATO N° 002/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NITEDA PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a Empresa Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas Ltda.; OBJETO: Ordem a Contratada supracitada para paralisar os serviços, objeto do contrato nº 002/2016 (LPN nº 001/2015), a partir de 02 de janeiro de 2018. O prazo de paralisação será de 60 (sessenta) dias corridos. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período; DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005 /2018- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância instaurada através do Processo nº 020/005640/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 070/004762/2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/15915/16 – 30/15778/16 – 30/15881/16 – 30/15851/16 – 30/15279/16. **EDITAL** 

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS
DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICAM DEFINITIVAMENTE
SUSPENSAS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, DEVIDO AO ESGOTAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 5º DO MESMO ARTIGO SEM O COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE. SERÁ JULGADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DESTA DATA.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
15.836.713/0001-67	160.612-8	M FARIA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS - ME
36.250.496/0001-07	155.777-6	MENATUREZA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
10.862.184/0001-52	159.347-4	VIPSEG – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
12.694.996/0001-61	158.553-8	COLOR CLINICA-ESCOLA LTDA
08 823 562/0001-47	135 045-3	M3 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I TDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/22372/13 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANCAMENTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

LIBERAÇÃO DE MERCADORIA

-Processo nº 130/001559/2017, INDEFERIDO

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 01/2017 TERMO nº 1220 ; 1228 ; 1229 ; 1230 ; 1231 ; 1236 ; 1237 ; 1238 ; 1243 ; 1245 ; 1250 ; 1265 ; 1273 ; em 04 Fevereiro de 2017.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 02/2017 TERMO nº 1292 ; 1300 ; 1301 ; 1305 ; 1311 ; 1377 ; 138 de 2017. 1386; 1388; 1389; 1422; 1430; 1433; 1448; 1452; 1457; 1464; em 05 Maio

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 03/2017 TERMO nº 637 ; 883 ; 1144 ; 1268 ; 1398 ; 1425 ; 1435 ; 1447 ; 1497 ; 1503 ; 1504 ; 1512 ; 1517 ; 1521 ; 1529 ; 1531 ; 1536 ; 1541 ; 1543 ; 1552 ; ; em 21 Setembro de 2017.

```
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 04/2017 TERMO nº 768 ; 851 ; 857 ; 884 ; 920 ; 1319 ; 1320 ; 1325 ; 1382 ; 1399 ; 1400 ; 1401 ; 1402 ; 1540 ; 1546 ; 1551 ; 1553 ; 1560 ; 1561 ; 1575 ; 06 Novembro 2017.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO N^\circ 05/2017 TERMO n^\circ 1404; 1414; 1424; 1526; 1539; 1544; 1545; 1548; 1550; 1582; 1587; 1596; 1600; 1604; 1609; 1611; 1619; 11 Dezembro 2017
 GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 06/2017 TERMO nº 894 ; 1614 ; 1617 ; 1621 ; 1633 ; 1634 ; 1636 ; 1641 ; 1650 ; 27 de Dezembro de 2017
 Guias de doacões
 PARÓQUIA SANTO CRISTO DOS MILAGRES.
CNPJ: 30.147.995/0028-07
CNPJ: 30.147.995/0028-07
TERMO N° 501; 877; 538; 1270; 1316; 1468; 1222; 1453; 1496; 1502; 1509; 1511; 1304; 1626; em 31 Julho de 2017.
LAR DA CRIANÇA PADRE FRNAS NEUMAR
CNPJ: 30.147.995/0074-34
TERMO N° 1095; 1304; 1387; 1522; 1532; 1563; 1564; 1626; 1669; em 13
Setembro de 2017.
  FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI
 CNPJ: 02.835.722/0001-91
 TERMO N° 880 ; 1412 ; 1431 ; 1508 ; 1535 ; 1542 ; 1556 ; 1557 ; 1564 ; em 15 Setembro de 2017.
AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CNPJ: 03.136.584/0001-98
TERMO Nº 1510; 1524; 1571; em 25 Setembro de 2017.
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL.
CNPJ: 30.131.205/0001-77
 TERMO Nº 1195 ; 1264 ; 1269 ; 1455 ; 1562 ; 1565 ; 1566 ; 1572 ; 1573 ; em 26 Setembro de 2017. C. E. BRIGADEIRO CASTRIOTO
C. E. BRIGADEIRO CASTROTO
CNPJ: 29.562.592/0001-17
TERMO № 1169; 1276; 1277; 1407; 1488; 1516; 1522; 1542; 1555; 1566; 1568;
1570; em 06 Outubro de 2017.
CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULO.
CNPJ: 29.188.836/0001-43
 TERMO Nº 1165; 1278; 1322; 1444; 1489; 1515; 1522; 1523; 1533; 1554; em 11
Outubro de 2017.
1ª IGREJA BATISTA DO SALGUEIRO
1° IGREJA BATISTA DO SALGUEIRO
CNPJ: 31.831.951/0001-36
TERMO № 218; 1001; 1163; 1443; 1459; 1465; 1513; 1516; 1528; 1566; 1567; em
01 Novembro de 2017.
CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA
CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 30.147.995/0015-84.

TERMO − № 502 ; 918 ; 1242 ; 1413 ; 1463 ; 1476 ; 1522 ; 1522 ; 1538 ; 1603 ; 11669 ;
15187 ; 29889 ; ; em 23 Novembro de 2017.

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS
CNPJ: 05.670.890/0001-62

TERMO − № 070 ; 1525 ; 1553 ; 1579 ; 1581 ; 1589 ; 1592 ; 1594 ; 1598 ; 1607 ; em 28
Novembro de 2017.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS
CNPJ: 03.136.584/0001-98

TERMO − № 1601 ; 1630 ; em 15 Dezembro de 2017.
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL.
CNPJ: 30.131.205/0001-77
CNPJ: 30.131.205/0001-77
TERMO- N° 1518; 1586; 1588; 1593; 1602; 1605; 1610; 1625; 1632; em 14
Dezembro de 2017.
                                              Departamento de Fiscalização de Posturas
```

Processo nº130/0003/2018- Condomínio Jardim Ubá II- Com fundamento no que dispõem o § 5º do artigo 474 da Lei 2624/08 e artigo 519 da mesma Lei, concedo a dilação de prazo requerida, uma única vez em período igual ao fixado na Intimação.006219 de 22/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário
Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2244ª sessão. Aos 06 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2243ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação | Decisão

Defesa da Autuação	Decisao
530008698/2017	Indeferido
530009221/2017	Indeferido
530009299/2017	Deferido
530009309/2017	Deferido
530009444/2017	Deferido
530009445/2017	Deferido
530009446/2017	Deferido
530009447/2017	Deferido
530009449/2017	Deferido
530009464/2017	Deferido
530009496/2017	Deferido
530009509/2017	Indeferido
530009572/2017	Deferido
530009573/2017	Deferido
530009574/2017	Deferido
3.2 Polator: Kátia Loite	

3.2.Relator: Katia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
530009575/2017	Indeferido	
530009576/2017	Indeferido	
530009577/2017	Indeferido	
530009578/2017	Indeferido	
530009682/2017	Indeferido	
530009666/2017	Indeferido	
530009667/2017	Indeferido	
530009668/2017	Indeferido	
530009669/2017	Indeferido	
530009670/2017	Indeferido	
530009671/2017	Indeferido	
530009672/2017	Indeferido	

530009673/2017	Indeferido
530009674/2017	Indeferido
530009675/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 (Clatora: Edolaria Micto		
Defesa da Autuação	Decisão	
530009676/2017	Deferido	
530009677/2017	Deferido	
530009678/2017	Deferido	
530009679/2017	Deferido	
530009680/2017	Deferido	
530009681/2017	Deferido	
530009740/2017	Deferido	
530009741/2017	Deferido	
530009815/2017	Indeferido	
530009816/2017	Indeferido	
530009817/2017	Indeferido	
530009897/2017	Deferido	
530009898/2017	Deferido	
530010137/2017	Deferido	
530010114/2017	Indeferido	
Nada maia bayanda	o Coordonado	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2245ª sessão. Aos 08 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2244ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205084/2017	Indeferido
080/205119/2017	Indeferido
080/205152/2017	Deferido
080/205154/2017	Deferido
080/205171/2017	Indeferido
080/205182/2017	Indeferido
080/205205/2017	Indeferido
080/205207/2017	Deferido
080/205232/2017	Indeferido
080/205254/2017	Indeferido
080/205255/2017	Indeferido
080/205286/2017	Indeferido
E12/025/697/2017	Indeferido
E12/120/263/2017	Deferido
ES/74064029/2016	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite

3.2. Neialui. Nalia Leile		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205153/2017	Indeferido	
080/205155/2017	Indeferido	
080/205156/2017	Indeferido	
080/205157/2017	Indeferido	
080/205158/2017	Indeferido	
080/205161/2017	Indeferido	
080/205162/2017	Indeferido	
080/205172/2017	Indeferido	
080/205209/2017	Indeferido	
080/205210/2017	Indeferido	
080/205212/2017	Indeferido	
080/205277/2017	Indeferido	
080/205279/2017	Indeferido	
080/205282/2017	Indeferido	
080/205302/2017	Indeferido	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205173/2017	Indeferido
080/205178/2017	Indeferido
080/205186/2017	Indeferido
080/205188/2017	Deferido
080/205189/2017	Deferido
080/205190/2017	Deferido
080/205191/2017	Deferido
080/205192/2017	Deferido
080/205193/2017	Deferido
080/205196/2017	Indeferido
080/205264/2017	Indeferido
080/205269/2017	Indeferido
080/205278/2017	Deferido
080/205296/2017	Deferido
080/205362/2017	Indeferido
Mada mais barrada	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2246ª sessão. Aos 10 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2245ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205200/2017	Indeferido
080/205201/2017	Deferido
080/205208/2017	Indeferido
080/205211/2017	Deferido
080/205213/2017	Deferido
080/205214/2017	Deferido
080/205215/2017	Deferido
080/205216/2017	Deferido
080/252317/2017	Deferido
080/205218/2017	Deferido

080/205219/2017	Indeferido
080/205220/2017	Indeferido
080/205227/2017	Indeferido
080/205228/2017	Indeferido
080/205299/2017	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite

J.Z.Neialor. Nalia Leile		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205234/2017	Indeferido	
080/205236/2017	Indeferido	
080/205240/2017	Indeferido	
080/205243/2017	Indeferido	
080/205249/2017	Indeferido	
080/205250/2017	Indeferido	
080/205252/2017	Indeferido	
080/205253/2017	Indeferido	
080/205256/2017	Indeferido	
080/205295/2017	Indeferido	
080/205297/2017	Indeferido	
080/205301/2017	Indeferido	
080/205303/2017	Indeferido	
080/205347/2017	Indeferido	
080/205361/2017	Indeferido	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205251/2017	Indeferido
080/205258/2017	Indeferido
080/205260/2017	Indeferido
080/205261/2017	Indeferido
080/205272/2017	Deferido
080/205273/2017	Deferido
080/205274/2017	Deferido
080/205275/2017	Deferido
080/205276/2017	Indeferido
080/205283/2017	Indeferido
080/205284/2017	Deferido
080/205285/2017	Indeferido
080/205294/2017	Indeferido
080/205323/2017	Indeferido
080/205365/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2247ª sessão. Aos 13 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2246ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205290/2017	Indeferido
080/205291/2017	Indeferido
080/205292/2017	Indeferido
080/205298/2017	Indeferido
080/205306/2017	Indeferido
080/205307/2017	Indeferido
080/205309/2017	Indeferido
080/205311/2017	Indeferido
080/205315/2017	Indeferido
080/205316/2017	Indeferido
080/205318/2017	Indeferido
080/205413/2017	Indeferido
080/205416/2017	Indeferido
080/205444/2017	Indeferido
E12/160/408/2017	Indeferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205319/2017	Indeferido
080/205320/2017	Indeferido
080/205322/2017	Indeferido
080/205326/2017	Indeferido
080/205327/2017	Indeferido
080/205328/2017	Indeferido
080/205331/2017	Indeferido
080/205332/2017	Indeferido
080/205334/2017	Indeferido
080/205338/2017	Indeferido
080/205342/2017	Indeferido
080/205343/2017	Indeferido
080/205360/2017	Indeferido
080/205364/2017	Indeferido
080/205369/2017	Indeferido
0.0.0.1.1	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205321/2017	Indeferido
080/205325/2017	Deferido
080/205335/2017	Indeferido
080/205348/2017	Indeferido
080/205350/2017	Indeferido
080/205351/2017	Indeferido
080/205356/2017	Deferido
080/205359/2017	Indeferido
080/205370/2017	Deferido
080/205371/2017	Deferido
080/205372/2017	Indeferido
080/205377/2017	Indeferido
080/205442/2017	Deferido
080/205447/2017	Indeferido
080/205448/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2248ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2247ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

C. I Relatera: Allexandre Certy	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205379/2017	Indeferido
080/205382/2017	Indeferido
080/205387/2017	Indeferido
080/205388/2017	Indeferido
080/205389/2017	Indeferido
080/205390/2017	Indeferido
080/205393/2017	Indeferido
080/205397/2017	Indeferido
080/205399/2017	Deferido
080/205403/2017	Indeferido
080/205405/2017	Deferido
080/205473/2017	Indeferido
080/205509/2017	Indeferido
080/205512/2017	Indeferido
080/205521/2017	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite

O.E. (Clato): Italia Eoite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205406/2017	Indeferido
080/205407/2017	Indeferido
080/205408/2017	Indeferido
080/205409/2017	Indeferido
080/205410/2017	Indeferido
080/205411/2017	Indeferido
080/205412/2017	Indeferido
080/205415/2017	Indeferido
080/205417/2017	Indeferido
080/205418/2017	Indeferido
080/205419/2017	Indeferido
080/205426/2017	Indeferido
080/205438/2017	Indeferido
080/205511/2017	Indeferido
080/205514/2017	Indeferido
0.0 D 1 / 1 /	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205452/2017	Indeferido
080/205453/2017	Indeferido
080/205454/2017	Indeferido
080/205456/2017	Deferido
080/205457/2017	Deferido
080/205458/2017	Deferido
080/205459/2017	Deferido
080/205460/2017	Deferido
080/205461/2017	Deferido
080/205464/2017	Indeferido
080/205466/2017	Indeferido
080/205467/2017	Deferido
080/205468/2017	Indeferido
080/205469/2017	Deferido
080/205470/2017	Indeferido
Nada mais hayonda	o Coordonado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2248ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da Ata da 2248º sessão. Aos 16 dias do mes de novembro de 2011, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2247ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

or i redatorar i nomariar	0 00.19
Defesa da Autuação	Decisão
080/205379/2017	Indeferido
080/205382/2017	Indeferido
080/205387/2017	Indeferido
080/205388/2017	Indeferido
080/205389/2017	Indeferido
080/205390/2017	Indeferido
080/205393/2017	Indeferido
080/205397/2017	Indeferido
080/205399/2017	Deferido
080/205403/2017	Indeferido
080/205405/2017	Deferido
080/205473/2017	Indeferido
080/205509/2017	Indeferido
080/205512/2017	Indeferido
080/205521/2017	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205406/2017	Indeferido
080/205407/2017	Indeferido
080/205408/2017	Indeferido
080/205409/2017	Indeferido
080/205410/2017	Indeferido
080/205411/2017	Indeferido
080/205412/2017	Indeferido
080/205415/2017	Indeferido
080/205417/2017	Indeferido
080/205418/2017	Indeferido
080/205419/2017	Indeferido
080/205426/2017	Indeferido
080/205438/2017	Indeferido

080/205511/2017	Indeferido
080/205514/2017	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205452/2017	Indeferido
080/205453/2017	Indeferido
080/205454/2017	Indeferido
080/205456/2017	Deferido
080/205457/2017	Deferido
080/205458/2017	Deferido
080/205459/2017	Deferido
080/205460/2017	Deferido
080/205461/2017	Deferido
080/205464/2017	Indeferido
080/205466/2017	Indeferido
080/205467/2017	Deferido
080/205468/2017	Indeferido
090/205/60/2017	Doforido

080/205470/2017 | Indeferido |
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2249ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2248ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205474/2017	Indeferido
080/205477/2017	Indeferido
080/205478/2017	Indeferido
080/205481/2017	Indeferido
080/205484/2017	Indeferido
080/205485/2017	Indeferido
080/205487/2017	Indeferido
080/205488/2017	Indeferido
080/205489/2017	Indeferido
080/205490/2017	Indeferido
080/205517/2017	Indeferido
080/205519/2017	Indeferido
080/205556/2017	Indeferido
080/205586/2017	Indeferido
E12/160/414/2017	Deferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205491/2017	Indeferido
080/205492/2017	Indeferido
080/205493/2017	Indeferido
080/205497/2017	Indeferido
080/205500/2017	Indeferido
080/205502/2017	Indeferido
080/205503/2017	Indeferido
080/205506/2017	Indeferido
080/205507/2017	Indeferido
080/205558/2017	Indeferido
080/205559/2017	Indeferido
080/205560/2017	Indeferido
080/205563/2017	Indeferido
080/205566/2017	Indeferido
080/205567/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530009156/2017	Indeferido
530009157/2017	Indeferido
530009297/2017	Indeferido
530009298/2017	Deferido
530009307/2017	Deferido
530009308/2017	Deferido
530009310/2017	Deferido
530009311/2017	Deferido
530010174/2017	Deferido
530010175/2017	Deferido
530010176/2017	Deferido
E12/033/442/2017	Deferido
E12/033/441/2017	Deferido
E12/033/440/2017	Deferido
E12/033/440/2017	Deletido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 776ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos sete dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 775ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinada ao appendimente de multas en infração do trâncito. destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530008645/2017	Indeferido
530008700/2017	Indeferido
530008759/2017	Indeferido
530008767/2017	Indeferido
530008945/2017	Deferido
530008948/2017	Deferido
530008949/2017	Deferido
530008950/2017	Deferido
530008951/2017	Deferido
530008952/2017	Deferido

530008947/2017	Deferido
E12/064/13257/2017	Indeferido
E12/066/12742/2017	Indeferido
E12/064/13018/2017	Indeferido
F12/064/13085/2017	Deferido

3 2 Relator: Márcio Almeida

3.2.Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530009223/2017	Deferido
530009224/2017	Deferido
530009216/2017	Indeferido
530009215/2017	Indeferido
530009244/2017	Deferido
530009245/2017	Indeferido
530009241/2017	Indeferido
530009242/2017	Indeferido
530009246/2017	Indeferido
530009247/2017	Indeferido
530009273/2017	Indeferido
530009276/2017	Indeferido
530009278/2017	Indeferido
530009279/2017	Indeferido
530009280/2017	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530009164/2017	Indeferido
530009165/2017	Indeferido
530009162/2017	Indeferido
530009184/2017	Indeferido
530009161/2017	Indeferido
530009167/2017	Deferido
530009196/2017	Indeferido
E12/064/13082/2017	Indeferido
530008989/2017	Indeferido
E12/066/12868/2017	Indeferido
E12/065/13893/2017	Indeferido
E12/064/12825/2017	Indeferido
E12/065/13793/2017	Indeferido
E12/064/12964/2017	Indeferido
530009180/2017	Indeferido

Ata da 777ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos nove dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 776ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa | Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530009275/2017	Indeferido
530009288/2017	Deferido
530009289/2017	Deferido
530009290/2017	Deferido
530009291/2017	Deferido
530009292/2017	Deferido
530009281/2017	Deferido
E12/063/11898/2017	Deferido
530009317/2017	Indeferido
E12/065/14377/2017	Indeferido
E12/064/14225/2017	Indeferido
E12/066/13683/2017	Deferido
E12/066/13684/2017	Deferido
530009314/2017	Deferido
530009318/2017	Deferido
0.0 D 1 ( 14/ 1 4)	

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
530009343/2017	Indeferido
530009336/2017	Deferido
530009337/2017	Deferido
530009339/2017	Deferido
530009342/2017	Indeferido
530009293/2017	Indeferido
E12/064/14229/2017	Indeferido
E12/063/12561/2017	CETRAN
E12/063/12560/2017	CETRAN
E12/064/13672/2017	Indeferido
E12/064/13622/2017	Indeferido
E12/064/13631/2017	Indeferido
E12/065/14459/2017	Indeferido
E12/066/13729/2017	Indeferido
E12/065/14297/2017	Indeferido
0 0 D 1 : Ti	

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530009319/2017	Indeferido
530009321/2017	Indeferido
530009323/2017	Indeferido
530009324/2017	Indeferido
530009326/2017	Deferido
530009327/2017	Indeferido
530009328/2017	Indeferido
E12/065/15087/2017	Indeferido
E12/066/13093/2017	Deferido
E12/065/14452/2017	Deferido
E12/065/14438/2017	Indeferido
E12/064/14187/2017	Deferido
E12/063/12522/2017	Indeferido
E12/064/14067/2017	Indeferido
E12/065/14360/2017	Indeferido

Ata da 778º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 777º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro	
Recurso de Multa	Decisão
530009941/2017	Deferido
530009943/2017	Deferido
530009944/2017	Deferido
530009945/2017	Deferido
530009946/2017	Deferido
530009947/2017	Deferido
530009949/2017	Deferido
530009950/2017	Deferido
530009951/2017	Deferido
530009952/2017	Deferido
530009953/2017	Deferido
530009954/2017	Deferido
530009955/2017	Deferido
530009956/2017	Deferido

530009957/2017 Deferido 3.2. Relator: Márcio Almeida Recurso de Multa Decisão
530010150/2017 Deferido 530010151/2017 Deferido 530010152/2017 530010153/2017 530010155/2017 Deferido Deferido Deferido 530010157/2017 Deferido 530010161/2017 Deferido 530010159/2017 Deferido 530010263/2017 Deferido 530010268/2017 Deferido Deferido Deferido 530010270/2017 530010272/2017 530010300/2017 Deferido 530010302/2017 Deferido

530010306/2017	Deferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
530009958/2017	Deferido
530009959/2017	Indeferido
530009970/2017	Deferido
530009971/2017	Indeferido
530009986/2017	Indeferido
530009987/2017	Indeferido
530009988/2017	Indeferido
530010058/2017	Deferido
530010078/2017	Indeferido
530010079/2017	Indeferido
530010080/2017	Indeferido
530010081/2017	Indeferido
530010105/2017	Deferido
530010082/2017	Indeferido
530010138/2017	Deferido

Ata da 779ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 778ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
080/205482/2017	Deferido
080/205300/2017	Deferido
080/204178/2017	Indeferido
080/205239/2017	Indeferido
080/201627/2017	Indeferido
080/203705/2017	Indeferido
080/205257/2017	Indeferido
080/205247/2017	Indeferido
080/205304/2017	Deferido
080/205368/2017	Indeferido
080/205312/2017	Indeferido
080/202860/2017	Indeferido
080/205336/2017	Indeferido
080/205248/2017	Indeferido
080/205270/2017	TRI

3.2.Relator: Márcio Almeida

Decisão
Deferido

### 3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/205337/2017	Indeferido
080/204360/2017	Indeferido
080/205355/2017	Indeferido
080/205443/2017	Indeferido
080/205513/2017	Indeferido
080/202667/2017	Deferido
080/202961/2017	Deferido
080/205373/2017	Indeferido
080/205374/2017	Indeferido
080/205385/2017	Deferido
080/205386/2017	Deferido
080/201108/2017	Indeferido
080/201109/2017	Indeferido
080/202786/2017	Deferido
080/203138/2017	Indeferido

Ata da 780ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos sete dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio riesentes a sessaci. Presidente/relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Marcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 779ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

3.1 Relator. Edis Montenaro	
Recurso de Multa	Decisão
530010743/2017	Indeferido
530010754/2017	Deferido
530010755/2017	Deferido
530010767/2017	Deferido
530010779/2017	Indeferido
530010782/2017	Deferido
E12/065/15619/2017	Indeferido
E12/065/15423/2017	Indeferido
E12/064/14405/2017	Deferido
E12/066/14352/2017	Indeferido
E12/066/14251/2017	Deferido
E12/065/15646/2017	Deferido
E12/064/14646/2017	Deferido
E12/064/14644/2017	Deferido
E12/065/15283/2017	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

O.Z.I (Clator, Marcio / till	lolaa
Recurso de Multa	Decisão
530010918/2017	Deferido
530010919/2017	Deferido
530010921/2017	Deferido
E12/063/13084/2017	Indeferido
E12/063/13085/2017	Indeferido
E12/063/13011/2017	Indeferido
E12/066/14429/2017	Indeferido
E12/065/15871/2017	Indeferido
E12/066/14501/2017	Indeferido
E12/064/15305/2017	Indeferido
E12/063/13527/2017	Indeferido
E12/065/16489/2017	Indeferido
E12/063/13384/2017	Deferido
E12/063/13387/2017	Deferido
E12/063/13388/2017	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530010787/2017	Indeferido
530010781/2017	Indeferido
530010835/2017	Deferido
E12/064/14909/2017	Indeferido
E12/065/15806/2017	Indeferido
E12/065/15804/2017	Indeferido
E12/065/15805/2017	Indeferido
E12/065/15803/2017	Indeferido
E12/066/14432/2017	Indeferido
E12/066/14435/2017	Indeferido
E12/066/14445/2017	Indeferido
E12/066/14517/2017	Indeferido
E12/065/15958/2017	Indeferido
E12/066/14559/2017	Indeferido
E12/063/13082/2017	Indeferido

Ata da 781ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 780ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/204446/2017	Indeferido
080/205606/2017	Indeferido
080/203107/2017	Indeferido
080/203188/2017	Deferido
080/203189/2017	Deferido
080/203245/2017	Deferido
080/205627/2017	Deferido
080/205628/2017	Indeferido
080/205629/2017	Indeferido
080/205634/2017	Deferido
080/205637/2017	Indeferido
080/203190/2017	Indeferido
080/203098/2017	Indeferido
080/203099/2017	Indeferido
080/205706/2017	Indeferido

### 3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/205729/2017	Deferido
080/205723/2017	Indeferido
080/205740/2017	Indeferido
080/205879/2017	Deferido
080/203997/2017	Deferido
080/204297/2017	Indeferido
080/205763/2017	Deferido
080/205764/2017	Deferido
080/205772/2017	Indeferido
080/205765/2017	Deferido
080/205766/2017	Deferido
080/203838/2017	Deferido
080/204208/2017	Indeferido
080/204209/2017	Indeferido
E12/065/15943/2017	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/205660/2017	Indeferido
080/205664/2017	Indeferido
080/205665/2017	Indeferido
080/205666/2017	Indeferido
080/205670/2017	Indeferido
080/203846/2017	Indeferido
080/205691/2017	Indeferido
080/205697/2017	Deferido
080/205700/2017	Deferido
080/203407/2017	Deferido
080/203840/2017	Indeferido
080/205692/2017	Deferido
080/203564/2017	Indeferido
080/201514/2017	Indeferido
080/205716/2017	Indeferido

Ata da 782ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo predente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 781ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa

Recurso de Multa	Decisão
530010678/2017	Indeferido
530010683/2017	Indeferido
530010731/2017	Deferido
E12/066/14223/2017	Deferido
E12/066/14190/2017	Indeferido
E12/065/15417/2017	Indeferido
E12/065/15422/2017	Deferido
E12/065/15416/2017	Deferido
E12/065/15414/2017	Deferido
E12/066/14042/2017	Deferido
E12/066/14016/2017	Deferido
E12/066/14015/2017	Deferido
E12/066/14014/2017	Indeferido
E12/066/14013/2017	Deferido
E12/065/15363/2017	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
530011129/2017	Indeferido
530011141/2017	Deferido
530011143/2017	Deferido
530011145/2017	Deferido
530011146/2017	Deferido
530011148/2017	Deferido
530011170/2017	Deferido
530011171/2017	Deferido
530011172/2017	Deferido
530011173/2017	Deferido
E12/065/16092/2017	Deferido
E12/063/13291/2017	Indeferido
E12/066/14646/2017	Indeferido
E12/064/15707/2017	Indeferido
E12/064/15524/2017	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530010591/2017	Deferido
530010775/2017	Deferido
530010989/2017	Deferido
530010991/2017	Deferido
E12/066/14660/2017	Indeferido
E12/066/14659/2017	Indeferido
E12/066/14657/2017	Indeferido
E12/064/15551/2017	Indeferido
E12/064/15704/2017	Indeferido
E12/065/16735/2017	Indeferido
E12/064/15721/2017	Indeferido
E12/065/16736/2017	Deferido
E12/064/15137/2017	Indeferido
E12/065/16094/2017	Indeferido
E12/065/16093/2017	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2064ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos sete dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1

Leitura da ata da 2063ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530007971/2017	Deferido
530007947/2017	Deferido
530007948/2017	Deferido
530007949/2017	Deferido
530007969/2017	Deferido
530007970/2017	Deferido
530007953/2017	Deferido
530008192/2017	Deferido
E12/063/10575/2017	Deferido
E12/065/12341/2017	Deferido
E12/065/12343/2017	Deferido
E12/065/12344/2017	Deferido
E12/065/12466/2017	Deferido
E12/064/11837/2017	Indeferido
E12/066/9830/2017	Indeferido
3.2 Palator: Clázio de l	Manazas

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530008575/2017	Deferido
530008576/2017	Deferido
530008642/2017	Deferido
E12/064/10648/2017	Indeferido
E12/065/13616/2017	Deferido
530008592/2017	Indeferido
E12/066/11829/2017	Deferido
E12/066/10647/2017	Indeferido
E12/063/10902/2017	Indeferido
E12/066/12106/2017	Indeferido
E12/063/11031/2017	Deferido
E12/064/12621/2017	Deferido
E12/064/12620/2017	Deferido
E12/064/12623/2017	Deferido
E12/064/12622/2017	Deferido
3.3.Relatora: Vera Abre	eu

3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
530008413/2017	Deferido
530008574/2017	Deferido
E12/066/9831/2017	Deferido
E12/066/10087/2017	Indeferido
E12/066/10378/2017	Deferido
E12/063/9364/2017	Deferido
E12/065/11280/2017	Indeferido
E12/066/9872/2017	Deferido
E12/066/10358/2017	Indeferido
E12/066/10470/2017	Indeferido
E12/063/9362/2017	Deferido
E12/063/9360/2017	Deferido
530008475/2017	Indeferido
E12/064/8588/2017	Indeferido
E12/066/17252/2016	Deferido

E12/066/17252/2016 | Deferido |

Ata da 2065ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos nove dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2064ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa | Decisão | 530009331/2017 | Deferido | 53000933/2017 | Deferido | 53000933/2017 | Deferido |

530009333/2017	Deferido
530009338/2017	Deferido
530009451/2017	Deferido
530009384/2017	Deferido
530009385/2017	Deferido
530009386/2017	Deferido
530009387/2017	Deferido
530009388/2017	Deferido
530009389/2017	Deferido
530009390/2017	Deferido
530009452/2017	Deferido
530009453/2017	Deferido
530009454/2017	Deferido
3.2.Relator: Clézio	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
530009564/2017	Deferido
530009565/2017	Deferido
530009566/2017	Deferido
530009567/2017	Deferido
530009568/2017	Deferido
530009569/2017	Deferido
530009519/2017	Deferido
530009521/2017	Deferido
530009522/2017	Deferido
530009523/2017	
330003323/2011	Deferido
530009524/2017	Deferido Deferido

530009528/2017 Deferido 530009608/2017 Deferido

530009527/2017 Deferido

Recurso de Multa	Decisão
530009455/2017	Deferido
530009456/2017	Deferido
530009458/2017	Deferido

530009459/2017	Deferido
530009460/2017	Indeferido
530009461/2017	Deferido
530009498/2017	Deferido
530009500/2017	Deferido
530009501/2017	Deferido
530009502/2017	Deferido
530009503/2017	Deferido
530009506/2017	Indeferido
530009561/2017	Deferido
530009562/2017	Deferido
530009563/2017	Deferido

Ata da 2066ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2065ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

o. i itolatora: marcia itogina	
Recurso de Multa	Decisão
530009610/2017	Indeferido
530009683/2017	Indeferido
530009685/2017	Deferido
530009686/2017	Indeferido
530009807/2017	Deferido
530009820/2017	Deferido
530009821/2017	Deferido
530009822/2017	Deferido
530009823/2017	Deferido
530010093/2017	Deferido
530010094/2017	Deferido
530010096/2017	Deferido
530010097/2017	Deferido
530010101/2017	Deferido
530010102/2017	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

O.Z.I (Clato). Clozio	ac monezoo
Recurso de Multa	Decisão
530009698/2017	Deferido
530009699/2017	Deferido
530009839/2017	Deferido
530009840/2017	Deferido
530009842/2017	Deferido
530009851/2017	Deferido
530009864/2017	Deferido
530009939/2017	Deferido
530009940/2017	Deferido
530010095/2017	Deferido
530010098/2017	Deferido
530010100/2017	Deferido
530010106/2017	Deferido
530010107/2017	Deferido
530010108/2017	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

ão
do

Ata da 2067ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2066ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa

| Decisão | |

or ritoratoral marcia ritogina	
Decisão	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	
Deferido	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/205147/2017	Indeferido
080/205174/2017	Indeferido

080/205187/2017	Indeferido
080/203760/2017	Indeferido
080/204221/2017	Indeferido
080/205233/2017	Indeferido
080/202698/2017	Indeferido
080/205333/2017	Indeferido
080/205222/2017	Indeferido
080/205223/2017	Indeferido
080/205224/2017	Indeferido
080/205225/2017	Indeferido
080/205226/2017	Indeferido
080/205230/2017	Indeferido
080/205324/2017	Indeferido

3.3 Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/203543/2017	Indeferido
080/205206/2017	Deferido
080/203971/2017	Indeferido
080/203972/2017	Indeferido
080/205138/2017	Deferido
080/205143/2017	Deferido
080/205145/2017	Deferido
080/205159/2017	Indeferido
080/205160/2017	Deferido
080/205128/2017	Indeferido
080/205463/2017	Deferido
080/203396/2017	Indeferido
080/205146/2017	Indeferido
E12/064/13971/2017	Indeferido
E12/064/13974/2017	Indeferido

Ata da 2068ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2067ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530010615/2017	Deferido
530010616/2017	Deferido
530010636/2017	Indeferido
530010637/2017	Indeferido
530010638/2017	Indeferido
530010644/2017	Deferido
530010646/2017	Deferido
530010647/2017	Deferido
530010648/2017	Deferido
530010649/2017	Deferido
530010650/2017	Deferido
530010788/2017	Deferido
530010789/2017	Deferido
530010679/2017	Deferido
530010677/2017	Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão	
530010641/2017	Deferido	
530010642/2017	Deferido	
530010643/2017	Deferido	
530010645/2017	Deferido	
530010651/2017	Deferido	
530010652/2017	Deferido	
530010730/2017	Deferido	
530010739/2017	Requerimento	
530010740/2017	Requerimento	
530010741/2017	Requerimento	
530010742/2017	Requerimento	
530010955/2017	Deferido	
530010956/2017	Deferido	
530010957/2017	Deferido	
530010958/2017	Deferido	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão	
530009989/2017	Indeferido	
530010253/2017	Deferido	
530010154/2017	Deferido	
530010156/2017	Deferido	
530010158/2017	Deferido	
530010286/2017	Deferido	
530010287/2017	Deferido	
530010288/2017	Deferido	
530010304/2017	Deferido	
530010308/2017	Deferido	
530010264/2017	Indeferido	
530010579/2017	Indeferido	
530010753/2017	Deferido	
530010612/2017	Indeferido	
530010613/2017	Indeferido	

Ata da 2069ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2068ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/201905/2017	Indeferido

080/205126/2017	Deferido	
080/205505/2017	Deferido	
080/205504/2017	Deferido	
080/205710/2017	Deferido	
080/203483/2017	Deferido	
080/203549/2017	Indeferido	
080/203756/2017	Indeferido	
E12/065/16150/2015	Indeferido	
E12/066/14017/2017	Indeferido	
E12/065/15807/2017	Indeferido	
E12/066/14519/2017	Indeferido	
E12/065/15959/2017	15959/2017 Indeferido	
E12/063/13390/2017	Indeferido	
E12/025/773/2017	Deferido	

3 2 Relator: Clézio de Menezes

3.2.Relator: Clezio de Menezes		
Recurso de Multa	Decisão	
080/203479/2017 Deferido		
080/205797/2017	Indeferido	
080/205787/2017	Indeferido	
080/205777/2017	Deferido	
080/205811/2017	Deferido	
080/205804/2017	Deferido	
080/205815/2017	Deferido	
080/205816/2017	Deferido	
080/205817/2017	Deferido	
080/205831/2017	Deferido	
080/203108/2017	Indeferido	
080/203397/2017	Indeferido	
080/203470/2017	Deferido	
080/205845/2017	845/2017 Deferido	
080/205858/2017 Deferido		

3.3.Relatora: Vera Abreu		
Recurso de Multa	Decisão	
080/205524/2017	Deferido	
080/205579/2017	Indeferido	
080/205525/2017	Indeferido	
080/203050/2017	Deferido	
080/203525/2017	Deferido	
080/205585/2017	Deferido	
080/203347/2017	Deferido	
080/203348/2017	Deferido	
080/203350/2017	Deferido	
080/203352/2017	Deferido	
080/203353/2017	Deferido	
080/203357/2017	57/2017 Deferido	
080/203359/2017	3359/2017 Deferido	
080/203671/2017	Indeferido	
080/204001/2017 Deferide		

Ata da 2070ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2069ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisao	
080/203777/2017	Indeferido	
080/205887/2017	Deferido	
080/203743/2017	Indeferido	
080/205923/2017	Indeferido	
080/205924/2017	Deferido	
080/205925/2017	Deferido	
080/205926/2017	Deferido	
080/205927/2017	Deferido	
080/205928/2017	Indeferido	
080/202970/2017	Indeferido	
E12/064/9325/2017	Indeferido	
E12/063/14143/2017	Indeferido	
E12/064/16033/2017 Indeferio		
E12/064/16242/2017	Indeferido	
080/205996/2017 Deferido		
0.00 1		

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/206065/2017	Indeferido
080/204206/2017	Deferido
080/204207/2017	Indeferido
080/204459/2017	Deferido
080/206066/2017	Indeferido
080/206067/2017	Indeferido
080/206047/2017	Indeferido
080/206070/2017	Indeferido
080/203511/2017	Indeferido
080/204366/2017	Indeferido
080/204473/2017	Indeferido
080/206106/2017	Indeferido
080/206114/2017	Indeferido
080/206118/2017	Deferido
080/206119/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão	
080/204072/2017	Indeferido	
080/205951/2017	Indeferido	
080/205955/2017	Deferido	
080/206090/2017	Indeferido	
080/203680/2017	Indeferido	
080/206012/2017	Deferido	
080/203069/2017	Indeferido	

080/206013/2017	Deferido	
080/204399/2017	Deferido	
080/203387/2017	Indeferido	
080/206086/2017	Deferido	
080/203839/2017	Indeferido	
080/206062/2017	Deferido	
080/206063/2017	Deferido	
080/206064/2017	Indeferido	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação de resposta ao recurso do pregão eletrônico nº 020/2017, através do processo nº 020/0005588/2017, publicado no D.O no dia 28 de Dezembre do 2017 pósido 10 Desidemento fundamento do processo nº 020/2019 de 2017 pósido 2018 de processo nº 020/2019 de processo Dezembro de 2017, página 10. Devidamente fundamentado no processo 020/005588/2017 pelo parecer da Procuradoria Geral do Município 45/MVSC/PGA/2017 e sua respectiva aprovação no dia 28/12/2017

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

NILEKUI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO №: 199

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de novembro de 2017 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, n.º259, Centro – Niterói/RJ aprovou a prorrogação da renovação provisória do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sob o número 001/92, até a data de 01 de junho de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria SMHRF nº 001/2018

Designa Fiscais da Ordem de Execução de Serviço nº 01/2014 - Locação de Equipamento Multifuncional com a empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 650000187/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor e considerando a reestruturação desta SMHRF, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Regina Moreira Santos Bouhid – matrícula no Art. 1º - Designar os serviciores. Regina Moreira Santos Bourito – marticula nº 1239.669-9 e Maria Christina Sá Corrêa da Silva – matrícula nº 1242.739-0, como Fiscais da Ordem de Execução de Serviço nº 01/2014 firmado com a empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SMHRF, para ateste das faturas de locação de serviços executados pela empresa, conforme Processo Administrativo nº 650000187/2014. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Institui a Comissão Coordenadora responsável pela análise e aprovação do relatório anual

de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Niterói e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de

suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio de 2014 a 2024:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação de

CONSIDERANDO que as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação de Niterói estão alinhadas as do Plano Nacional de Educação, com vistas à melhoria da qualidade da educação nacional, e

CONSIDERANDO que o monitoramento e a avaliação do PME são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, apontando lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporando ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e pela avaliação do Plano Municipal de Educação de Niterói (PME), composta pelas seguintes instâncias:

- Conselho Municipal de Educação:
- Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Fundação Municipal de Educação.

Parágrafo único. Cada instância mencionada no caput deste artigo deve indicar seus representantes, da seguinte forma:

- Conselho Municipal de Educação 5 (cinco) representantes: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - 3 (três) II.
- representantes; . Fundação Municipal de Educação – 3 (três) representantes.

  Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora analisar e aprovar o relatório anual elaborado Ш.
- pela Equipe Técnica sobre o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação por meio das seguintes ações:
- Promover reuniões técnicas para estudo, análise e aprovação dos dados
- elaborados pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano; . Analisar o Relatório de Monitoramento contendo as Fichas e as Notas Técnicas sobre a avaliação do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

  Publicar os resultados do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de

Os resultados do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação levantados pela Comissão Coordenadora devem ser considerados na (re)formulação e implementação do planejamento anual de programas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e nas etapas de avaliação do Plano. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PROCURADORIA Geral do Município

PORTARIA PGM № 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. O Subprocurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições:

Art. 1º. Designa o Procurador do Município Alexadre Foch Arigony para responder interinamente, nos dias 24 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, pelo cargo de Superintendente Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda, exercido pelo Procurador do Município Carlos Eduardo Lima

Art. 2º. Os processos administrativos distribuídos para a Superintendência Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda no período de substituição são de responsabilidade do Procurador substituto. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Sônia Aparecida de Medeiros Ribeiro - Matrícula nº 232.618-9, da E.M. Santos Dumont (Detentora);

Daiane Carvalho Carmo – Matrícula nº 237.183-9, da E.M. Santos Dumont (Detentora); Eliseu Roque do Espírito Santo – Matrícula nº 236.177-2, da E.M. Santos Dumont

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 107/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ricardo da Silva Gonçalves – Matrícula nº 237.449-4, da E.M. Santos Dumont (Detentor); Alexander de Souza Gomes – Matrícula nº 235.810-9, da E.M. Santos Dumont (Detentor); Wilmar Sousa Braz da Silva – Matrícula nº 236.093-1, da E.M. Santos Dumont (Detentor); Rosângela da Fonseca Pereira – Matrícula nº 235.660-8, da E.M. Santos Dumont

(Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 108/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Margareth Ramos Soares dos Santos - Matrícula nº 236.626-8, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria do Nascimento Silva – Matrícula nº 237.811-1, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### (Portaria FME nº 109/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Patricia Lia Paraiso Faillace – Matrícula nº 235.874-5, da UMEI Vinicius de Moraes

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidad Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Lourenço de Oliveira - Matrícula nº 237-005-4, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### (Portaria FME nº 110/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Angela Claudia da Silva Oliveira - Matrícula nº 237.197-9. da UMEI Vinicius de Moraes

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Débora José Rodrigues - Matrícula nº 231.482-1, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME nº 111/2018)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Simone Pimentel Valiate Peres, para responder pela Direção Geral da UMEI Governador Eduardo Campos

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Adriana Lopes Machado Faial, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Governador Eduardo Campos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 112/2018)

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORRIGENDA DA PORTARIA FMS n° 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

No artigo 3º Onde se lê: "... 22 de fevereiro de 2017", leia-se: "... 22 de fevereiro de 2018".

### NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 05/2018. CONCEDER pensão à HELENA MARIA COUTINHO
RANGEL, esposa, do ex- servidor EDIO VIEIRA RANGEL, falecido em 27/11/2017 no
cargo de CALCETEIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.218-8,
com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o do artigo 7°, inciso III alínea
"b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016,
c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 27/11/2017,
conforme processo n.º 310/001717/2017.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de HELENA MARIA COUTINHO RANGEL, esposa do ex-servidor EDIO VIEIRA RANGEL, falecido em 27/11/2017, no cargo de CALCETEIRO - NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.218-8, a contar de 27/11/2017, conforme processo nº 310/001717/2017.

### Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/001457/2017 - **DEFERIDO**.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMU- NELTUR
Atos do Presidente
PORT. Nº 001/2018 - Designar, a contar de 01.01.2018 - MATHEUS FANZERES
CAMINHA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da
Presidência, em decorrência da dispensa de Jose Carlos Araujo Monte.
Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

## REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL/2018 DA CIDADE DE NITERÓI

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, sociedade de economia mista, do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773 – São Francisco – Niterói/RJ, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, observando as disposições no art. 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados que fará abertura das inscrições do Processo de Seleção de jurados Oficiais/Suplentes para o preenchimento de 20 (vinte) vagas de jurados e 02 (dois) Suplentes, totalizando 22 vagas, com a finalidade em atender ao Desfile das Escolas de Samba do Carnaval/2018.

Os Currículos para o julgamento dos desfiles das Escolas de Samba de Niterói/RJ, deverão ser encaminhados até o dia 22 de janeiro de 2018 das 09:00hs às 17:00hs, na sede da NELTUR.
Os Desfiles Oficiais do Carnaval de Niterói acontecerão nos dias, 12 e 13 de fevereiro de

2018, referentes às Escolas de Samba, serão realizados na Rua da Conceição, partindo da Rua Visconde de Rio Branco, para até próximo à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, na mesma via, onde se encerrará o desfile, iniciando-se a Dispersão até a Rua Visconde de Sepetiba, finalizando na Praça da República. O edital prevê a contratação de 20 (vinte) jurados, 02 (dois) jurados para cada quesito e 02 (dois) jurados suplentes.

### -DO OBJETO

1.1 Constituem objeto deste Regulamento a inscrição, seleção e credenciamento de candidatos a serem Jurados do Carnaval no Desfile Oficial de Niterói a ser realizado na

Rua da Conceição.

2 — DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Somente serão aceitas inscrições de pessoa física, que atendam às especificações, condições, critérios técnicos e requisitos constantes neste Edital e seus Anexos, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá verificar as atribuições das funções constantes no Anexo II:

A inscrição deverá ser efetuada até o dia 22 de janeiro de 2018, por meio de A inscrição devela ser eletidada ate o dia 22 de janeiro de 2018, por intero de formulário (Ficha de Inscrição – Anexo I), devidamente preenchido e com toda documentação sendo entregue no Protocolo da NELTUR, situada na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – Bairro: São Francisco – Niterói/RJ, no horário de 09:00hs até às 17hs;

2.3 A documentação necessária para a inscrição compreende:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

b) Currículo profissional e artístico, com apresentação dos documentos comprobatórios da c) Texto, com no mínimo 30 (trinta) linhas, produzido pelo candidato, fazendo uma

d) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Cópia do Comprovante de endereço residencial;

g) Cópia do Cartão Cidadão ou Número do PIS.
 2.4 - A inscrição implicará a completa ciên

9) copia do cialda cidada da Namiera do 1 na. 2.4 – A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente serão admitidos como proponentes os interessados que atenderem a todas as exigências deste Regulamento, inclusive, seus anexos.
3.2 - O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) áreas de julgamento;

3.3 A participação do candidato nas 02 (duas) noites de Desfile é OBRIGATÓRIA, compreendendo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

3.3 - É proibida a participação neste Edital de:
a) Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
b) Pessoa Física que seja Servidor Público Municipal, estável, terceirizado, em cargos em comissão ou estagiários, lotados na NELTUR.

 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
 1 - Os documentos comprobatórios, o currículo e o texto serão avaliados e pontuados numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cada, extraindo-se das notas a média

4.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos e não zerar em nenhum dos componentes exigidos neste Regulamento. 4.3 - O candidato não habilitado será excluído do Processo.

- 4.4 Os currículos, os documentos comprobatórios e o texto são de caráter eliminatório e classificatório e visam avaliar o grau de conhecimento teórico e prático do candidato, necessário ao desempenho da respectiva função.

  4.5 – A Pontuação final do candidato será a nota obtida na avaliação documental somada
- a nota do texto de 30 (trinta) linhas apresentado pelo candidato (de 0 a 100) e dividida por 02 (dois).
- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 5.1 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) Quem obtiver maior pontuação na parte curricular (constituída pelo currículo vitae e currículo artístico conforme Anexo II); a)
- b) O candidato mais idoso;
- Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos

### DO PAGAMENTO

- valor a ser pago ao Julgador Oficial selecionado será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por noite de desfile, a serem pagos em parcela única, as retenções e os impostos devidos que incidirem sobre esta prestação de serviço ficarão a cargo da Contratada, sendo o mesmo sem vínculo empregatício.
- Além do valor definido no subitem 6.1, no período do desfile não concedidos estadia em hotel, qualquer tipo de vale alimentação e transporte. A NELTUR se dispõe a fornecer lanches e água durante o desfile.
- 6.3 Os pagamentos decorrentes desta prestação de serviço do presente edital de Chamada Pública ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orcamentária:

## PROGRAMA DE TRABALHO: 00000000000 NATUREZA DA DESPESA: 000000000000

### FONTE: 000

- 6.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
- O pagamento será efetuado no prazo 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação do RPA (Recibo de Pessoa Autônoma) da referida prestação de serviço devidamente atestado por 02 (dois) servidores da NELTUR, identificados por nome, cargo e matrícula, no verso da(s) mesma(s).
- 6.6 O pagamento será creditado em favor da adjudicatária por meio de cheque emitido pela NELTUR ou por depósito em conta corrente em qualquer instituição bancária indicada no RPA (Recibo de Pessoa Autônoma), devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá

## ser efetivado o crédito. 7 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS.

- 7-1 A Comissão de Seleção será composta pela Comissão de Carnaval, considerando o currículo e o conhecimento dos mesmos nas áreas de análise.
- 7.2 Os trabalhos da Comissão de Seleção contarão com o apoio técnico, jurídico e administrativo de servidores da NELTUR.
- 7.3 A Comissão de Seleção emitirá análise sobre todos os candidatos, ratificando os critérios e a pontuação, classificando-os por ordem de pontuação, além de redigir a Ata de Resultados, com o resultado final.
- 7.4 A Comissão de Seleção irá apresentar em sua Ata de Resultados a proposta de categoria a ser julgada por cada candidato selecionado, com base nos critérios expostos no Anexo II.
- resultado da seleção será encaminhado à Presidência da NELTUR com lacre assinado por todos os membros da Comissão de Seleção, considerando a quantidade de inscritos, e será divulgado no endereço eletrônico: www.niteroiturismo.com.br, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.
  7.6 - Os candidatos aprovados integrarão o banco de dados da NELTUR.
- 7.7 Os documentos entregues no ato da inscrição passarão a fazer parte do acervo da NELTUR, ficando a disposição para apresentação de recursos à Comissão de Seleção, por parte das agremiações carnavalescas e candidatos, pelo prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado. Os recursos devem ser apresentados via ofício, direcionados para a Comissão de Seleção através do Protocolo da NELTUR.
- 7.8 O prazo para interposição de Recurso será de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação, a ser protocolado na sede da NELTUR, sendo que a decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada, no mesmo processo, pela qual não cabendo recursos adicionais.
- 7.9 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital de Chamada Pública não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação

## DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO PELOS

- 8.1 O candidato habilitado deverá assinar o Termo de Contrato no prazo máximo de 02
- (dois) días para validar seu credenciamento.

  8.2 Caso o candidato não se apresente para a assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, contado da data da Convocação, perderá o direito ao credenciamento, estando automaticamente excluído do processo.
- 8.3 Os Jurados selecionados deverão estar presente no dia 05 de Fevereiro de 2018 as 15:00hs de forma integral, no CAT- Caminho Niemeyer, endereço Rua Jornalista Alberto Coelho Neto, s/nº (Ref. atrás do Terminal João Goulart) para participarem de uma reunião onde receberão orientações sobre procedimentos e do evento que a NELTUR julgar importante.

  8.4 - Os Jurados que não atenderem aos requisitos desta chamada pública serão excluídos
- automaticamente do processo.

  8.5 A listagem de candidatos selecionados possui prazo de 24 (vinte e quatro) horas para contestação por parte das agremiações carnavalescas.

### – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Aos selecionados que assinaram ao Termo de Contrato e que não cumprirem as exigências constantes deste Regulamento implicará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis e, exaurindo-se as defesas, a inscrição do proponente na relação de inadimplentes com a NELTUR.
- 9.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do (a) respectivo (a) candidato, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes.

  9.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Carnaval submetida à
- apreciação superior da Presidência, em última instância administrativa.
- 9.4 É garantido à NELTUR o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.
- 9.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói/RJ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Regulamento.

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

richa de inscrição		
Chamada Pública nº 001/2018 – Credenciamento de Jurados para o desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Niterói/2018.		
NOME COMPLETO:		
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:

CEP:		RG:	
CPF:		PIS:	
ESCOLARIDADE:			
TELEFONE1:		TELEFONE2:	
EMAIL:			
ÁREA DE ATUAÇÃO			
EVOLUÇÃO E DANÇA ( )MUSICA		CA/TEXTO	( )VISUAL

### ANEXO II

### CRITÉRIOS TÉCNICOS E REQUISITOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Escolaridade exigida, documentos comprobatórios de capacidade técnica (compatível ao item de julgamento escolhido), curriculum Vitae e artísticos do

### Para a área EVOLUÇÃO/DANÇA:

(Ex.: Bailarinos, Coreógrafos, Teatrólogos) Apto a julgar COMISSÃO DE FRENTE, EVOLUÇÃO E CONJUNTO, MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA.

I. ESCOLARIDADE EXIGIDA:

Comprovação de Formação de Nível Superior ou Formação Técnica na Área, com apresentação de Diploma de Conclusão de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico e Atestados de Capacidade Técnica.

### II. CURRÍCULO ARTÍSTICO:

Arresentar uma lista de participação (direta ou indireta) em atividades culturais que acrescentem conhecimento/experiência importantes para o perfil de jurado a ser selecionado neste Regulamento. Apresentar Declarações de participação em produções, organização ou execução de eventos relacionados às funções de jurados exigidas no ANEXO II, deste regulamento.

### CURRÍCULO VITAE:

II- CURRICULO VITAE:

Apresentar Certificados e Declarações de participação em CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, OFICINAS, ESPECIALIZAÇÕES E OUTROS, Cultura Popular. Folclore, costumes e tradições populares, danças, artesanato, brincadeiras infantis. Comunicação de Massa. Indústria cultural. Artes Corporais e Movimento. Consciência corporal. Movimentos funcionais e expressivos. Leitura corporal. Expressão Dramática na Dança. Improvisação e Composição coreográfica. Criação individual e coletiva. Expressão Corporal. Expressão Dramática na Dança. Corporal Espetacular e Cotidiana. Direção e Montagem de Espetáculos Cênicos. Técnicas de interpretação e direção. Elementos da linguagem cênica.

Para a área MÚSICA / TEXTO:

(Ex.: Maestros, Músicos, Professores de Música e Canto, Mestres renomados em Ritmos de conjuntos ou grupos folclóricos, Compositores, Cantores, Profissionais Graduados em Letras ou Música, e Carnavalescos) Apto a julgar RITMO, BATERIA, MELODIA. Pesquisadores afins, Poetas, Historiadores e Carnavalescos poderão julgar, LETRA E SAMBA E ENREDO.

### I. ESCOLARIDADE EXIGIDA:

ECOCENTIDADE EXIGIDA:

Comprovação de Formação de Nível Superior ou Formação Técnica na Área, com apresentação de Diploma de Conclusão de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico e Atestados de Capacidade Técnica.

II. CURRÍCULO ARTÍSTICO:

Apresentar uma lista de participação (direta ou indireta) em atividades culturais que acrescentem conhecimento/experiência importantes para o perfil de jurado a ser selecionado neste Regulamento. Apresentar Declarações de participação em produções, organização ou execução de eventos relacionados às funções de jurados exigidas no ANEXO II. deste Regulamento.

### III. CURRÍCULO VITAE:

Apresentar Certificados e Declarações de participação em cursos, seminários, oficinas, Apresentar Certificados e Declarações de participação em cursos, seminarios, oficinas, especializações e outros com abordagem de alguns temas citados abaixo: História da Arte. Principais movimentos/estilos artísticos da Antiguidade aos dias de hoje. Cultura Popular. Folclore, costumes e tradições populares. Crendices, lendas, contos, canções, danças. Comunicação de Massa. Indústria cultural. Teoria Musical. Fundamentos de Harmonia, melodia, contraponto, ritmo, forma, andamento. Percepção Musical. Identificação de atributos físicos do som, como volume, timbre e afinação. Musicalização e interpretação musical. Harmonia e Análise Musical. Noções de estrutura, textura e estilo. Gêneros musicals: erudito popular folclárica religiosa. musicais: erudito, popular, folclórica, religiosa.

### Para a área VISUAL:

(Ex.: Artistas Plásticos, Produtores Culturais, Teatrólogos, Estilistas)
Apto a julgar ALEGORIAS, ADEREÇOS, FANTASIAS.

### I. ESCOLARIDADE EXIGIDA:

Comprovação de Formação de Nível Superior ou Formação Técnica na Área, com apresentação de Diploma de Conclusão de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico e Atestados de Capacidade Técnica.

### II. CURRÍCULO ARTÍSTICO:

Apresentar uma lista de participação (direta ou indireta) em atividades culturais que acrescentem conhecimento/experiência importantes para o perfil de jurado a ser selecionado neste Regulamento. Apresentar Declarações de participação em produções, organização ou execução de eventos relacionados às funções de jurados exigidas no ANEXO II, deste Regulamento. III. CURRÍCULO VITAE:

Apresentar Certificados e Declarações de participação em CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, OFICINAS, ESPECIALIZAÇÕES E OUTROS, com abordagem de alguns dos temas citados abaixo:

dos temas citados abaixo:

Principais movimentos/estilos artísticos da Antiguidade aos dias de hoje. Cultura Popular.

Folclore, costumes e tradições populares. Crendices, superstições, lendas, contos, provérbios, canções, danças, artesanato, jogos, religiosidade, brincadeiras infantis.

Comunicação de Massa. Indústria cultural. Teoria e Crítica da Arte. Fundamentos da Filosofia da Arte. Estética. Sociologia e Arte. Formas de Expressão e Comunicação Artística. Desenvolvimento de peças artísticas a partir de temas. Criatividade individual e coletiva. Fundamentos da Linguagem bidimensional, tridimensional e multimídia. Noções básicas de figurino e alegoria

SOBRE A PRODUÇÃO DE TEXTO DESCRITIVO POR PARTE DO CANDIDATO:
Constará, ainda, de objeto de avaliação deste Regulamento, a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com no mínimo 30 (trinta) linhas, por parte do candidato, em que ele fará uma descrição dos quesitos julgados e a melhor forma de avaliação dos mesmos, no contexto de Carnaval de. O texto deverá ser entregue em anexo à Ficha de Inscrição e demais documentos, no prazo estabelecido por este Regulamento. A nota de avaliação desta produção textual poderá ser atribuída de 0 a 100 (cem) pontos, sendo considerados os aspectos da norma culta da língua portuguesa.

Quesitos julgados em ESCOLA DE SAMBA:

BATERIA: Observar a manutenção regular e a sustentação da cadência da bateria em consonância com o samba enredo e a perfeita conjunção dos sons emitidos pelos vários

HARMONIA: Observar a coerência entre a coreografia e o canto

SAMBA ENREDO: Observar a criatividade, sem levar em conta possíveis transgressões à gramática normativa. Considerar a riqueza poética, objetividade, clareza e precisão.

EVOLUÇÃO: Observar a correção no desfilar. A progressão continua desde o início até o final do desfile. O equilíbrio visual, sem grandes espaços vazios (buracos ou aglomerações), de forma a sintetizar a vibração, a empolgação e a espontaneidade dos

passistas e alas, como a unidade e a sequência do desfile num todo. Formação de beleza entre as alas e alegorias, em conjunto, a sua distribuição como um todo ao longo de toda a Escola distribuída na Avenida.

CONJUNTO: e ORGANIZAÇÃO observar o desfile dos componentes com o enredo

apresentado.

FANTASIA: Observar a coerência entre o enredo e o desenho das fantasias, beleza da criação, a homogeneidade entre os diversos modelos, a graça e a beleza de seus

ALEGORIA E ADEREÇOS: Observar a imaginação criativa e beleza visual de todo o conjunto alegórico: carros, alegorias de mão, cabeças, tripés e estandartes, além das correlações entre estes e o conteúdo do enredo, sua identificação em originalidade.

ENREDO: Observar a coerência da história contada.

COMISSÃO DE FRENTE: É quem apresenta a Escola, podendo cantar e fazer coreografías. Pode ou não prosseguir no desfile até o final da passarela. Será observada pela sua postura-atitude (forma como seus integrantes cumprimentam e se comunicam com o público), bem como a adequação de sua fantasia com o enredo da Agremiação.

COREOGRAFIA DO MESTRE SALA E DA PORTA BANDEIRA: Observar a beleza, a

agilidade e a correção no dançar do samba, observando cada um isoladamente e em conjunto. Leveza e criatividade de ambos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 01/2018 – Dispensar a contar de 08/01/2018, RODRIGO SALLES DE SOUZA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 02/2018 – Designar a contar de 08/01/2018, ALDO LUIZ NASCIMENTO MACHADO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Salles de Souza - Presidente da Emusa.

ATO DA CPL

ATO DA CPL

ADIAMENTO E NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a CP nº 04/2017 que tinha sua abertura marcada para o dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto e a "Contratação de empresa especializada para execução pavimentação e drenagem das ruas Antiga 54 e Antiga 55, no Bairro Fazendinha Cafubá, no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 19 (dezenove) de janeiro 2018 às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 09 de janeiro de 2018. Presidente da CPL.

ATOS DO PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA: CREDORA: EMUSA: CRE

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente às obras de drenagem e pavimentação da localidade do Cafubá; VALOR: R\$ R\$ 1.827.762,53 (um milhão oitocentos e vinte e sete reais setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); PROCESSO: 510004254/2017; Presidente da EMUSA – Niterói, 05 de janeiro de 2018.